

Resposta à interpelação escrita apresentada por Leong Hong Sai, deputado da Assembleia Legislativa

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Leong Hong Sai a 10 de Março de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 269/E203/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa a 15 de Março de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 16 de Março de 2022:

Em Macau, existem dois tipos de pavimentos nas rodovias: betão armado e asfalto. A danificação dos pavimentos de asfalto das rodovias é causada principalmente pelo aumento do fluxo do trânsito, a erosão pela chuva e outros factores. Além disso, as rodovias em Macau são estreitas e, por baixo, estão repletas de tubos e condutas, o que reduz a capacidade de carga da consolidação das rodovias e acelera a deterioração dos seus pavimentos. A durabilidade do pavimento de betão armado é maior, mas o seu tempo de execução é mais longo, o que causa maior pressão sobre o trânsito. Por isso, o IAM tem de ponderar as vantagens e desvantagens na repavimentação das rodovias e utilizar pavimentos adequados, para reduzir o impacto nas deslocações dos cidadãos.

Actualmente, o IAM está a proceder à colocação gradual de betão armado nos troços onde passam mais veículos pesados e nos troços onde se encontram paragens de autocarros, a fim de aumentar a durabilidade dos

pavimentos. No que diz respeito à introdução de materiais de asfalto de alto desempenho, desde Novembro do ano passado, o IAM tem procedido, a título experimental, à repavimentação com asfalto de alto desempenho em diversas rodovias de Macau e, até agora, estas rodovias têm apresentado boas condições de utilização. Por as examinações finais sobre a qualidade geral dos pavimentos asfaltados demorar algum tempo, o IAM continuará a recolher dados acerca do estado de utilização e a efectuar uma avaliação aprofundada.

Também nos documentos dos concursos, o IAM introduziu requisitos regulando a pavimentação com asfalto de alto desempenho e a realização dos testes. Esses documentos serão de carácter instrutivo para a técnica de execução da obra de repavimentação do asfalto e para os critérios de vistoria e recepção, e aumentou o prazo de manutenção de dois para três anos. No que diz respeito ao Regulamento Administrativo do “Regime da Coordenação de Obras Viárias”, o IAM está a auscultar as opiniões de todas as partes interessadas, sobre o conteúdo do projecto, a fim de proceder a um estudo mais aprofundado sobre o projecto e promover os respectivos trabalhos legislativos.

Aos 29 de Março de 2022.

O Presidente do Conselho de Administração para os
Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
José Tavares